

Actualização das condições retributivas dos trabalhadores administrativos

A Portaria n.º 411-A/2019, de 31 de Dezembro procedeu à primeira alteração à Portaria de Condições de Trabalho dos trabalhadores administrativos não abrangidos por regulamentação colectiva específica.

A alteração agora publicada incide sobre os seguintes aspectos retributivos:

- A retribuição-base mínima de cada categoria é actualizada em 3,67%;
- O valor de cada diuturnidade é aumentado para €19,80;
- O subsídio de refeição passa para €4,80 por cada dia completo de trabalho.

Estas actualizações produzem efeitos desde 1 de Julho de 2019.

CONTACTOS

Inês Albuquerque e Castro | Sócia | ic@fcblegal.com

Bruno Ferreira Domingues | Associado Sénior | bfd@fcblegal.com